



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 188/2026

PROTOCOLO Nº 414

AUTORA: PROFESSORA RAMONA

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sejam realizados estudos e adotadas providências para verificar a viabilidade de implantação de um Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Bonito/MS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo incentivar a adoção de práticas permanentes e organizadas de gestão dos resíduos sólidos produzidos nas unidades da Rede Municipal de Ensino, transformando as escolas em espaços de referência para a educação ambiental e para a construção de hábitos sustentáveis.

As escolas municipais produzem diariamente diferentes tipos de resíduos, como papel, papelão, embalagens plásticas, resíduos orgânicos, materiais recicláveis e rejeitos.

A iniciativa poderá contribuir para a formação de estudantes mais conscientes quanto à preservação ambiental, ao consumo responsável e à correta destinação dos resíduos, fazendo com que os conhecimentos trabalhados em sala de aula sejam incorporados à rotina escolar.

Plenário Tetê Faria, em 17 de agosto de 2026.

RAMONA DE LIMA AQUINO
Vereadora